



INDICAÇÃO N.º 43/2026

Data: 18/05/2026

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CASCALHAMENTO NO PÁTIO DA RESIDÊNCIA DE VILMAR MARQUES, NA COMUNIDADE DE PALMITAL.

Justificativa:

A justificativa para o cascalhamento do pátio da empresa é garantir a trafegabilidade, a eficiência operacional e melhorias significativas na movimentação diária, visto que o local se encontra atualmente em condições precárias. O cascalho contribuirá para uma melhor drenagem da água, evitando o acúmulo de poças e a erosão do solo, o que preserva a infraestrutura local. Essa adequação é indispensável, pois o proprietário do local realiza a entrega de verduras em escolas, necessitando de vias internas em boas condições para garantir a higiene, a agilidade e a segurança do transporte dos alimentos.

Sala das sessões em 18 de maio de 2026.

DILMA SEVERGNINI GRAF- Vereadora autora